

A HISTÓRIA DE LUTA E RESISTÊNCIA PELA IGUALDADE DE GÊNERO: A TRAJETÓRIA DE NÍSIA FLORESTA

THE STORY OF THE STRUGGLE AND RESISTANCE FOR GENDER EQUALITY: THE TRAJECTORY OF NÍSIA FLORESTA



LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA NOVAIS⁹

ROSELY MARIA DOS SANTOS¹⁰

Resumo

Este artigo procurou contribuir para as histórias de violência de gênero por meio da trajetória de Nísia Floresta, mulher que foi considerada símbolo de preambular de luta pelos direitos humanos das mulheres. Nesse sentido, o principal objetivo desse texto, foi analisar os pensamentos vanguardistas da autora quanto à construção histórica de um discurso de luta pela igualdade entre os gêneros, precipuamente, em face das opressões físicas e psicológicas que as mulheres sofriam. Utilizou-se como metodologia o levantamento bibliográfico com uma abordagem qualitativa referente ao contexto histórico da vida e obra de Nísia Floresta, mulher nordestina até bem pouco tempo excluída das discussões no meio acadêmico e das formadoras e formadores de opinião pública, assim destacando o seu relevante papel inaugural na construção dos primeiros passos na defesa dos direitos humanos das mulheres.

Palavras-chave: História; Nísia Floresta; violência de gênero; direitos humanos das Mulheres; igualdade de gênero.

Abstract

This article sought to contribute to the stories of gender violence through the trajectory of Nísia Floresta, a woman who was considered a symbol of the preamble of the struggle for women's human rights. In this sense, the main objective of this text was to analyze the author's avant-garde thoughts regarding the historical construction of a discourse of struggle for equality between the genders, mainly in the face of the physical and psychological oppressions that women suffered. A bibliographic survey was used as a methodology with a qualitative approach referring to the historical context of the life and work of Nísia Floresta, a northeastern woman until very recently excluded from discussions in the academic environment and from the trainers and formers of public

⁹ Aluno especial do mestrado pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (PPGIDH - NDH - UFG). E-mail: lucianoadv_amt@hotmail.com.

¹⁰ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal do Goiás (PPGIDH - NDH - UFG). E-mail: rosely_santos@outlook.com.



opinion, thus highlighting her relevant and inaugural role in the construction of the first steps in the defense of women's human rights.

Keywords: History; Nisia Floresta; gender violence; women's human rights; gender equality.

Introdução

A luta histórica pela igualdade de direitos das mulheres de forma efetiva sempre foi uma constante, por isso fazem parte de uma (re)construção diária no Brasil. Neste prisma, a educadora Nisia Floresta, com sua trajetória, ocupou e ocupa um papel de destaque atemporal na busca desses direitos, especialmente, no combate à violência de gênero contra mulheres em todas as suas maneiras como: física, afetiva, psicológica, sexual e outras.

No século XIX, segundo as teorias feministas, o patriarcado (sistema sociopolítico que coloca os homens em situação de poder) enraizado no cotidiano impunha a qualquer mulher a inferioridade nas relações de convivência. Em outras palavras, o gênero masculino, em seu modo de ser, permitia, a nítida situação de privilégio somente ao homem nas áreas da política, economia, educação e do casamento, sem oportunidades para as mulheres.

O patriarcado oprimia e oprime, provavelmente com medo de perder “as rédeas curtas”, ou seja, a mulher não tinha voz para sentar lado a lado com os homens, principalmente, com relação àqueles que conduziam e conduzem nosso país.

Nos sistemas patriarcais, as mulheres estão em patamar de desigualdade tendo uma série de obrigações em relação aos homens, tais como manter relações conjugais mesmo contra sua vontade, além de um grande controle sobre sua sexualidade e sua vida reprodutiva (AGUIAR, 2015).

Nas obras escritas de Nisia Floresta, ela tenta transpor essas barreiras advindas da sociedade patriarcal, por meio da educação, tornando-se significativa na luta pela igualdade de gênero, numa época em que a posição da mulher na família era bem definida e parecia não ser possível mudar esse papel.

Segundo Alessandra Chacham apud Freyre, o patriarcado:

Essa moralidade, segundo Freyre, gera o duplo de moralidade para homens e mulheres brasileiros, resultando em extrema diferenciação entre os sexos, sendo que o homem é superior, forte, viril e ativo, e a mulher é inferior, fraca, bela, desejável e sujeita à dominação do patriarca. Esse modelo dá ao homem todas as liberdades de gozo físico do amor e limita o da mulher a ir para a cama com o marido, toda santa noite. (CHACHAM, 2004, p. 81).

Além disso, devemos ver as mulheres em diferentes dimensões, como aponta a historiadora Margareth Rago:



Da inclusão das mulheres nos acontecimentos políticos e sociais, passou-se a perceber as dimensões femininas da vida humana, antes excluídas do discurso histórico, a exemplo da história da vida privada, da história das sensibilidades, das emoções, dos sentimentos, e de outras dimensões consideradas femininas em nossa cultura (RAGO, 2002, p. 14).

Para Saffioti (2004, p. 151), o patriarcado está mais ligado a uma estrutura de poder, e não apenas uma ideologia. Para ela, a opressão ao sexo feminino está baseada na exploração do ser humano.

Na visão de Beauvoir quanto às mulheres:

Elas começam a afirmar sua independência ante o homem; não sem dificuldades e angústias porque, educadas por mulheres num gineceu socialmente admitido, seu destino normal seria o casamento que as transformaria em objeto da supremacia masculina (BEAUVOIR, 1967, Abertura).

E completa seu pensamento dizendo que:

NINGUÉM nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um Outro (BEAUVOIR, 1967, p. 9).

Dentro desse contexto, pesquisar a trajetória de Nísia Floresta agrega valores históricos nas conquistas atuais dos direitos humanos das mulheres, por meio de sua face precursora, pois, não se deve esquecer o trabalho das mulheres brasileiras e sua importância, no contexto de seu tempo.

Segundo Freyre:

[...] Nísia Floresta surgiu – repita-se – como uma exceção escandalosa. Verdadeira machona entre as sinhazinhas dengosas do meado do século XIX. No meio dos homens a dominarem sozinhos todas as atividades extradomésticas, as próprias baronesas e viscondessas mal sabendo escrever, as senhoras mais finas soletrando apenas livros devotos e novelas que eram quase histórias do Trancoso, causa pasmo ver uma figura como a de Nísia [...] (FREYRE, 2004, p. 225).

O autor ressalta a coragem de Nísia Floresta que, fora do padrão da época, estabelecido pela sociedade para as mulheres, ela chega com atitudes que a diferenciam das demais, sem fragilidade, sem candura, características esperadas das mulheres chamadas de “moças de família”, o que causava nele uma espécie de estranheza e admiração.

A educadora Nísia Floresta é considerada a primeira feminista da história do Brasil, e sua trajetória histórica e sua busca constante pelos direitos humanos das mulheres possibilita sua grande contribuição para que as mulheres pudessem encontrar sua voz incomodava muita gente.



Um artigo do Correio da Manhã, em 14 de setembro de 1954, trata do assunto: Dr. Soares teria agido assim por insinuação de pessoas interessadas em afastar Nísia Floresta do Brasil. Uma mulher que pregava o feminismo, a abolição e a República, em 1849, devia constituir naturalmente algo de incômodo para a segurança da ordem no Brasil Imperial, ainda sob o impacto de tantas guerras civis. Nísia Floresta seria vista como uma agitadora perigosa nessa sociedade escravocrata, em que as mulheres também viviam numa espécie de escravidão, sob o signo do regime patriarcal (*apud* DUARTE, 1995, p. 37).

Em 1849, Nísia deixou o Brasil, com a alegação de cuidar da saúde da filha que estava doente. Entretanto, muitos acreditavam ser pela provocação às elites da época, que não concordavam com sua escrita e seu modo de agir com as mulheres. Conforme Constância Duarte descreveu Nísia: “Uma das primeiras mulheres a publicar na grande imprensa brasileira, Nísia Floresta abalou as estruturas da sociedade patriarcal do século XIX ao defender a valorização da mulher” (DUARTE, 2005, p. 53).

Breve histórico de Nísia Floresta

Não é de hoje que muitas personalidades marcantes na história do Brasil ficam esquecidas, seja pela falta de divulgação, uma omissão provavelmente proposital, seja por qualquer outro motivo. No caso de Nísia Floresta, segundo Veríssimo de Melo (1972, p. 249), “a falta de divulgação de sua obra tem sido responsável pelo enorme desconhecimento de sua vida singular e de seus livros considerados de grande valor”.

Dionísia Gonçalves Pinto nasceu em 1810, na cidade de Papari, no Rio Grande do Norte. A cidade, aliás, leva hoje seu pseudônimo, Nísia Floresta. Sua nacionalidade está atrelada à origem portuguesa, pois seu pai era português. Residiu parte de sua juventude na cidade de Goiana, em Pernambuco, fugindo das manifestações populares antilusitanas que por diversas vezes ocorriam nas capitais do nordeste à época.

Posteriormente ao nascimento do seu irmão, a família de Nísia resolveu retornar para Papari. Nísia Floresta se casou muito cedo, aos treze anos, com o senhor de engenho Manuel Alexandre Seabra de Melo. Entretanto, quando percebeu que o casamento trazia consigo cabrestos e amarras, ela se separou do marido. Não durou nem um ano, o matrimônio, afinal de contas a escritora queria conhecer outros países e expandir seu intelecto. Por fim, retornou para casa dos seus pais.

Aos dezessete anos, Nísia Floresta foi acometida por uma tragédia: seu pai foi assassinado. Acredita-se que, pela profissão de advogado, ele de alguma forma vinha contrariando os interesses daqueles dos chamados poderosos de Olinda, sendo um dos motivos de se acreditar que sua morte foi encomendada, por um representante da elite pernambucana. Depois da tragédia, Nísia Floresta foi viver com Augusto, seu grande



amor, que era estudante de Bacharelado em Direito de uma Universidade em Olinda, e com ele teve dois filhos. Moravam todos juntos: Nísia, seu marido, seus filhos, sua mãe e seus irmãos.

No ano de 1832, a família de Nísia resolveu se mudar para Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, e em 1833, seu esposo veio a óbito, conseqüentemente, ela seguiu viúva com apenas vinte e três anos.

Sendo pedagoga formada, Nísia lecionou durante os quatro anos em que permaneceu naquela capital, sempre com atitudes inovadoras e revolucionárias, buscando mostrar sua insatisfação através dos seus textos e das suas falas em sala de aula.

Com a Revolução Farroupilha naquela região, o conflito se tornou perigoso e a sobrevivência na capital gaúcha se tornou insustentável. Dessa forma, Nísia Floresta resolveu mudar com sua família para a cidade do Rio de Janeiro, vindo a morar nesse local, considerado a sede da Corte portuguesa no Brasil, naquele momento.

De forma singular, para sua época, essa escritora brasileira tem, nos seus feitos, a instalação de uma escola: Colégio Augusto, no Rio de Janeiro-RJ, voltado para meninas, objetivando uma instrução intelectual avançada e inspiração das mulheres na luta pelo direito ao acesso democrático aos estudos científicos.

Diferentemente dos colégios tradicionais daquela época, Nísia Floresta trouxe uma proposta inovadora para o Colégio Augusto, que era educar meninas no nível dos melhores colégios que ensinavam somente aos meninos. A escritora e educadora não concordava que as mulheres vivessem reprimidas pela sociedade patriarcal, que ficassem distantes dos assuntos referentes à sociedade, para não terem uma visão crítica sobre assuntos que não eram relacionados ao ambiente doméstico.

Pela proposta de ensino oferecido, Nísia Floresta enfrentou o preconceito da sociedade e muitas campanhas publicitárias, por meio dos jornais impressos, que a castigavam nas críticas às suas lições pedagógicas. Além disso, alegavam ser desnecessário às meninas aprenderem disciplinas que não acrescentariam aos afazeres propostos às mulheres no ambiente doméstico.

Como escritora, Nísia Floresta levantou temas que eram, à época, bem polêmicos, por se tratar de uma sociedade patriarcal. Com livros publicados no Brasil e na Europa, as questões eram consideradas tabus e ela as utilizava como uma forma de defesa dos direitos das mulheres.

Além do pioneirismo e empreendedorismo, na fundação do Colégio Augusto, ela ficou, também, evidenciada pela importância na história brasileira dos primeiros passos



na educação voltada somente para mulheres, utilizando isso como ferramenta para a luta pelos direitos e ideias feministas.

Isso é o que pode ser constatado na trajetória de Dionísia Gonçalves Pinto, considerada a primeira intelectual feminista do Brasil, mais conhecida pelo seu pseudônimo de Nísia Floresta Brasileira Augusta, o qual trazia uma riqueza de referências, como: Nísia, apelido carinhoso; Floresta, sítio da família em que passou a infância; Brasileira, a sua nacionalidade; Augusta, ao segundo marido¹¹.

Essa escritora feminista faleceu de pneumonia, em 24 de abril de 1885, em Rouen, interior da França, local dos seus últimos momentos de vida. No ano de 1954, ocorreu o traslado do seu corpo para um mausoléu construído em Papari-RN, município cujo nome foi alterado para Nísia Floresta, em homenagem à sua filha mais ilustre na luta pelos direitos das mulheres.

As obras literárias

O foco dos textos e obras de Nísia Floresta foi a defesa dos direitos femininos, um deles, que talvez fosse para ela o mais importante, seria o acesso das mulheres à educação de qualidade. Pode-se dizer que dedicou sua vida e trabalho para fornecer melhores condições de formação educacional ao sexo feminino, pois não concordava com a maneira como as mulheres eram tratadas, principalmente sem direito de voz e de escolha dos seus próprios destinos.

Em sua estreia no ramo da literatura, em 1831, no Jornal Espelho das Brasileiras, de Pernambuco, Nísia descreveu as condições das mulheres:

[...] seria impossível abranger nos limites dessa folha todas as ações ilustres praticadas pelas senhoras romanas, nessa época feliz; todavia é do nosso dever citar para honra do sexo feminino, e confusão de seus injustos detratores, os principais feitos dessas verdadeiras heroínas, cujo patriotismo provou a que ponto as mulheres, sem jamais se intrometerem na repartição dos homens, podem ser úteis nas crises que ameaçam a segurança do estado (FLORESTA *apud* DUARTE, 1995, p. 23).

Suas publicações expunham a condição feminina da época, no que ela se destacou, por ser a primeira mulher a contribuir com artigos em um jornal.

Naquele momento da história brasileira, no século XIX, Nísia Floresta, com seus movimentos e obras, complementou e reforçou a luta por igualdade de gênero já existente. Destacamos sua primeira obra, “Direitos das mulheres e injustiça dos homens”, tradução livre de “*A Vindication on the rights of women*” da inglesa *Mary Wollstonecraft*, em que

¹¹ Disponível em: <<https://atalmineira.com/2014/03/08/a-heranca-de-nisia-floresta/>>. Acesso em: 08 de maio de 2022.



provocou uma reflexão sobre a participação feminina em postos de comando. Com apenas 22 anos de idade, em um período em que no Brasil reinava o modo de vida patriarcal e o sistema escravocrata.

Esta obra marca a primeira vez que assinou como Nísia Floresta Brasileira Augusta. A obra, mostrava a inferioridade vivida pelas mulheres naquela época:

Se cada homem, em particular, fosse obrigado a declarar o que sente a respeito de nosso sexo, encontraríamos todos de acordo em dizer que nós somos próprias senão para procriar e nutrir nossos filhos na infância, reger uma casa, servir, obedecer e aprazer aos nossos amos, isto é, a eles homens [...]. Entretanto, eu não posso considerar esse raciocínio senão como grandes palavras, expressões ridículas e empoladas, que é mais fácil dizer do que provar (FLORESTA, 1989, p. 35).

Nessa primeira oportunidade literária, Nísia faz:

[...] a denúncia da mulher como ser oprimido, do homem como sujeito da opressão, a reivindicação de uma sociedade mais justa, a ideia da educação como o único meio de promoção feminina, a valorização da função materna e a utilização de um aparato filosófico de feição iluminista (BARBOSA, 2006, p. 15).

Nísia Floresta não parou por aí. Em 1841 foi a vez da publicação de seu segundo livro, “Conselhos à Minha Filha”, que ela dedicou como presente de aniversário a uma de suas filhas, Lívia, que completava doze anos. Após 1847, aproveitou seus conhecimentos intelectuais e escreveu suas obras voltadas para o tema da educação, todavia nunca deixou de lado a luta pela igualdade de gênero. Assim, tiveram destaque: *Daciz ou A Jovem Completa, Fany ou O Modelo das Donzelas e Discurso Que às Suas Educandas Dirigiu Nísia Floresta Brasileira Augusta*.

Outra obra voltada para educação foi o livro “Opúsculo Humanitário”, publicado em 1853, que em síntese tratou de criticar a baixa quantidade de entidades de ensino para meninas no Brasil. Pregava, portanto, a emancipação feminina. Esta obra teve o elogio de Auguste Comte, considerado pai do positivismo, que descreveu a obra como:

Desde que fiquei inteiramente livre, fiz as leituras excepcionais que espontaneamente prometera. O opúsculo em português, além de revelar-me que eu sabia indiretamente mais uma língua, inspira-me sólidas razões para esperar se tornar a nobre dama, sua autora, dentro em breve, uma digna positivista, susceptível de alta eficácia para a nossa propaganda feminina e meridional (LINS, 1964, p. 30-31).

Na obra “Direitos das mulheres e injustiça dos homens”, Nísia indagava:

Por que a ciência nos é inútil? Porque somos excluídas dos cargos públicos; e porque somos excluídas dos cargos públicos? Porque não temos ciência[...]. Eu digo mais, não há ciência, nem cargo público no Estado, que as mulheres não sejam naturalmente próprias a preenchê-los tanto quanto os homens (FLORESTA, 1989, p. 72-73).

Em outro trecho, da obra “Opúsculo humanitário”, declara:



Quantas somas de dinheiro, quantas vidas sacrificadas para sustentar o que chamam a honra da nação, enquanto a educação dos povos, base principal do grande edifício social e da felicidade pública e particular, fica de lado como coisa secundária! (FLORESTA, 1853).

Em seus escritos, relatava a sua vida desde sua infância, seu casamento, descrevendo inúmeras vezes o cotidiano de sua vida pessoal, suas viagens, experiências e dificuldades em ser uma mulher à frente do seu tempo. Após a morte do marido, se destacou como chefe de família em Porto Alegre, local onde lecionou e administrou uma escola, de 1834 a 1837, antes da Revolução Farroupilha, que ocasionou sua mudança para a cidade do Rio de Janeiro, na época capital do Brasil.

Nísia Floresta Brasileira Augusta inaugurou, no endereço localizado na rua Direita nº 163, um colégio de educação para meninas no qual, além de ler, escrever, contar, coser, bordar, marcar e tudo o mais que toca à educação doméstica de uma menina, ensinava-se a gramática da língua nacional por um método fácil, o francês, o italiano, e os princípios mais gerais da geografia. Neste colégio, havia ainda mestres de música e dança. Recebiam-se alunas internas e externas.

A autora Constância Lima Duarte, em sua obra “Nísia Floresta: Vida e Obra”, definiu que Nísia se encaixava no "bom feminismo", ou seja, não pretendia alterar de forma substancial as relações sociais, conservando as mulheres nos limites ideológicos do privado. “Ao evocar uma formação cultural feminina aprimorada, suas sugestões enclausuravam a mulher nas mesmas funções cotidianas, ou seja, o cuidado com a casa e a família” (Duarte, 1991, p. 159).

A defesa pela igualdade de gênero

Os primeiros pensamentos de Nísia Floresta foram na direção de um discurso de luta pela igualdade entre os gêneros, da luta contra a violência à mulher. Nesse viés, analisando a história brasileira, principalmente a partir do século XIX, percebe-se que o patriarcado estrutural e contrário a igualdade de direitos entre gêneros criava poucas oportunidades às mulheres, porque os homens não queriam ser questionados nas suas decisões do dia a dia, motivo forte para negar acesso à instrução formal à mulher, devendo esse segmento prestar obediência total ao marido.

Para Chauí (1985, p. 47), uma das vertentes em que ocorre a reprodução de gênero, de uma forma errônea, é na ideologia de que as mulheres são naturalmente “seres para os



outros” e “não seres com os outros”. Assim, cabe a ela a maternidade, o “amor materno”, para se realizar em outra pessoa.

A educadora, intelectual e escritora Nísia Floresta, nordestina, excluída até bem pouco tempo da história brasileira de formadores e formadoras de opinião pública, teve o papel importante de iniciar os primeiros passos na luta pelos direitos de igualdade de gênero no Brasil.

Desde a primeira parte do século XIX, o povo brasileiro era regido por uma monarquia aristocrática portuguesa, com uma clara divisão de classes, grande pobreza, sem possibilidade de ascensão social e desprestígio da figura da mulher como cidadã na sociedade.

Nesse contexto, em busca do reconhecimento da valorização intelectual das mulheres, é que surge Nísia Floresta, na defesa da ideia de paridade, por meio do acesso à instrução científica de qualidade. As mulheres de seu tempo não tinham o direito a qualquer ascensão social. Quer fosse no campo da instrução, do empreendedorismo ou da política, elas eram mantidas, “[...] distantes de qualquer assunto alheio ao ambiente doméstico ou que exigisse uma reflexão mais profunda” (CASTRO, 2010, p. 2).

Essa pioneira do feminismo no Brasil viu o preconceito do “[...] direito natural de superioridade sobre elas” (MARGUTTI, 2019, p. 24), sem direito de escolha de seus representantes políticos. Com essa percepção, começou a colocar suas ideias no papel, questionando a imposição da superioridade masculina e interferindo no *status quo* da sociedade do seu tempo, atitude, na verdade, que se tornou atemporal.

Com isso, foi se tornando precursora na luta pela igualdade e independência da mulher, no campo intelectual, econômico e financeiro, de forma corajosa, abrindo caminhos para o mundo feminino, servindo de inspiração para outras. Para tanto, as suas escritas denunciavam a opressão que as mulheres sofriam e reivindicavam um convívio de todos na sociedade de maneira mais justa, bem como a valorizando da mulher em outras funções.

Essa brasileira gostava muito das ideias iluministas europeias como fonte para combater o patriarcado brasileiro, que colocava a mulher na posição de inferioridade e sem possibilidade de manifestar sobre assuntos relativos ao seu papel na sociedade daquela época.

No livro, “Nísia Floresta – uma mulher à frente do seu tempo”, o autor Paulo Corrêa Barbosa (2006, p.14) afirma que, “suas reflexões, naturalmente, não encontraram



eco entre os contemporâneos e são o testemunho do quanto Nísia Floresta representava de exceção em meio à massa de mulheres submissas, analfabetas e anônimas”.

Vê-se que o discurso nisiano era “como grito de liberdade da mulher brasileira frente à sociedade patriarcal” (BARBOSA, 2006, p. 17), com o objetivo de mostrar a capacidade e potencial de independência feminina, em contraste com o modelo de instrução superficial vigente na época.

A luta contra a violência à mulher

Não se pode duvidar que Nísia foi uma mulher à frente do seu tempo. Enquanto as mulheres no século XIX eram submetidas às atividades domésticas/privadas, Nísia Floresta já traçava suas críticas ao sistema patriarcal.

A história da luta de mulheres nos revela que eram submetidas ao trabalho doméstico, ficando restritas ao cuidado dos filhos e do marido. Portanto, o papel feminino, além de excluído dos espaços públicos, era desvalorizado perante a sociedade. Aqui, cabe ressaltar que se instala a violência de gênero contra mulheres – lugar de subordinação e submissão ao sistema patriarcal, a mulher é considerada como propriedade do homem e não como um sujeito de direitos.

Segundo Saffioti (1976), “[...] não havia necessidade de excluir as mulheres deste sistema produtivo, pois o trabalho delas, em especial o daquelas das classes menos abastadas, gerava benefícios, como garantir a ociosidade das camadas dominantes”.

Na perspectiva de Chauí:

Conceber a violência contra as mulheres como consequência de uma ideologia que define a condição feminina como inferior à condição masculina desembocando em desigualdades hierárquicas que se impõem por meio de discursos masculinos sobre a mulher, os quais se direcionam, também, ao corpo da mulher (CHAUÍ, 1985, p. 47).

Sem dúvida, pode-se afirmar que Nísia Floresta foi pioneira na luta em prol dos direitos das mulheres e da conquista de seu espaço na sociedade brasileira, através dos seus textos e movimentos, que propunham um papel mais ativo e participativo para a mulher numa sociedade de cunho patriarcal. Essa escritora potiguar foi uma precursora na emancipação feminina no Brasil, precipuamente, na reivindicação de uma educação igualitária, com o intuito de afastar o estereótipo do sexo feminino dedicado somente aos cuidados da família e obrigações do lar.

Um dos objetivos dos textos de Nísia Floresta era chamar a atenção para a valorização do papel da mulher na sociedade, demonstrando que a instrução e o trabalho eram um direito feminino e um mecanismo de ascensão social e econômica. Por isso seu



empenho na criação do Colégio Augusto – cujo nome foi uma homenagem ao seu segundo marido – na cidade do Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1838.

Sua intenção, com o colégio, era valorizar a mulher através da educação, com o estudo de línguas vivas, a prática de educação física e o reduzido número de alunas em sala de aula. Segundo Duarte: “a pedagogia nisiana partia do pressuposto de que a mulher merecia um ensino mais profundo, com o conhecimento de matérias até então reservadas aos homens, como o latim, por exemplo” (DUARTE, 1995, p. 8).

Na época de Nísia Floresta, as mulheres praticamente não ocupavam cargos de destaque na sociedade, com poder de decisão no âmbito privado e público, salvo algumas exceções, como a da Princesa Isabel, com a assinatura da Lei Áurea, em 1888.

Nos acontecimentos mais recentes, passados mais de cem anos do período em que Nísia Floresta viveu, ainda, se vê a desvalorização da mulher em cargos de comando, durante a chamada “Semana de Inovação 2020”, realizada para discussão de assuntos relevantes, tais como os obstáculos que as mulheres enfrentam para ocupar posições de comando. No encontro intitulado “Mulheres líderes no setor público: visões de sete mulheres líderes no Brasil”, principalmente no setor público, Jessika Moreira, coordenadora geral do Íris (Laboratório de Inovação do Governo do Ceará) e uma das participantes do encontro afirmou:

Nos últimos anos, tivemos 188 ministros escolhidos, mas só 21 eram mulheres. De todos os estados do país, apenas 25% são secretárias de estado. 60% das pastas de Educação e Assistência Social são lideradas por mulheres. Na Segurança Pública, não tem nenhuma. Na Saúde, são só três (JESSICA, 2020)¹².

Corroborando com a fala da Coordenadora o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), fez um levantamento sobre a disparidade entre homens e mulheres no setor público, vejamos:

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) apontou a disparidade entre homens e mulheres no setor público. Elas chegaram ao patamar de 59% do total de servidores federais, porém ganham em média 24% menos do que os homens. É uma situação que espelha um quadro mais geral do país. O Brasil ocupa o 132º lugar no ranking do Fórum Econômico Mundial, na lista de 149 nações, sobre equidade salarial para trabalho similar, formulado em 2018. Um ano antes, ocupava a 119ª posição (IPEA)¹³.

¹²ENAP. **Mulheres ocupam poucos cargos de comando no setor público**. [S.I.]. 2020. Disponível em: <https://www.enap.gov.br/en/acontece/noticias/mulheres-ocupam-poucos-cargos-de-comando-no-setor-publico>. Acesso em: 19 de maio de 2022.

¹³ENAP. **Mulheres ocupam poucos cargos de comando no setor público**. [S.I.]. 2020. Disponível em: <https://www.enap.gov.br/en/acontece/noticias/mulheres-ocupam-poucos-cargos-de-comando-no-setor-publico>. Acesso em: 19 de maio de 2022.



Nísia Floresta, educadora feminista sustentava, principalmente através da escrita, o fato de que a mulher merecia uma qualidade de ensino e maior independência, sem o enclausuramento que, em sua grande maioria, as limitava aos cuidados da casa, da atividade materna. Assim, ela defendia:

[...] a relevância do papel e da função da mulher não se restringia ao cuidado da casa e dos filhos. E aí está o vanguardismo nisiano escancarando o devir. A mulher executa hoje as mesmas atividades que suas antepassadas, mas o acesso à escola, ao conhecimento, ao mundo fora do lar proporcionou sua emancipação. Nísia Floresta insistia nisso, acreditando que a libertação só ocorre quando o sujeito está livre da subjugação (SILVÉRIO DE ALMEIDA; DAL MAS DIAS, 2009, p. 15).

Por isso, a figura da mulher é tratada, no âmbito do pensamento dessa escritora, como um ser humano que tem desejos, ambições e capacidade, e não como um objeto restrito aos afazeres domésticos e cuidado com os filhos. No entendimento dela, com o acesso aos estudos, as jovens poderiam emancipar-se e construir uma nova identidade para o papel da mulher no Brasil, na edificação de uma convivência de forma igualitária com os homens.

Assim vai se concluindo, nessa oportunidade, o tamanho da importância da escritora Nísia Floresta para o movimento feminista no Brasil, pois com ela se iniciou a luta pelo acesso à instrução científica, depois, passou pela conquista do voto, em 1932, a inserção no mercado de trabalho, a divisão das tarefas domésticas e a coragem de denunciar a violência contra a mulher. Hoje, a pauta do movimento feminista brasileiro se debruça sobre os direitos sexuais e reprodutivos, bem como a igualdade de salários entre os sexos.

Considerações finais

Nesse artigo, ficou claro que Nísia teve uma trajetória bastante ativa e auxiliou na busca por mudanças da sociedade patriarcal em sua época – o que ecoa atualmente. Infere-se ainda, através desse estudo, que os pensamentos e escritos de Nísia tenham ajudado na luta pela igualdade de gênero no Brasil, sobretudo no campo da educação.

Ao contrário daquele tempo de Nísia, hoje, com mais oportunidades e liberdades, podemos ver que:

[...] no âmbito da saúde, o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) 2020 também traduziu a prevalência atestada em outros exames aplicados pelo NOs. Dos profissionais de medicina que se inscreveram para esta edição, 51,8% (8.016) foram mulheres (INEP).





Como demonstra o INEP, a realidade tem sido mudada a cada dia, em relação ao espaço que as mulheres vêm conquistando, daí a importância de mulheres como Nísia Floresta, que despertou os olhares para os direitos das mulheres.

Nísia enfrentou a resistência por ser mulher – mas, teve força e resistência através de suas obras literárias para buscar a liberdade das mulheres, dos escravos e até mesmo a República. Ela, como mulher, resistiu ao sistema patriarcal da sua época – rompendo com os limites impostos à sua condição –, abrindo um grande caminho para que outras mulheres pudessem trilhar.

Como mulher brasileira, Nísia deixou sua marca na nossa história brasileira através de suas lutas sociais e políticas no combate à desigualdade de gênero, o que hoje funciona como bússola na busca de alternativas de enfrentamento das múltiplas violências que as mulheres ainda são submetidas. Logo, ainda há muito o que se fazer no combate às violações dos direitos humanos das mulheres.

Data de Submissão: 22/02/2022

Data de Aceite: 23/05/2022

Referências Bibliográficas

AGUIAR, Neuma. Patriarcado. In: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth (Org.) **Dicionário feminino da infâmia**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Oswaldo Cruz, 2015.

BARBOSA, Paulo Corrêa. **Almanaque Histórico - Nísia Floresta uma mulher à frente de seu tempo**. Brasília: Mercado Cultural, 2006.

BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL (1996). **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL (1941). **Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1941**. Dispõe sobre o Código Penal Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL (2002). **Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002**. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto n. 89.460, de 20 de março de 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL (2015). **Lei 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como



circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL (2006). **Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 10 fev. 2022.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**, Volume 2. Difusão Européia do Livro, 2ª Edição, 1967.

CASTRO, Luciana Martins. **A Contribuição de Nísia Floresta Para a Educação Feminina**: pioneirismo no Rio de Janeiro oitocentista. Volume 7, número 10, dezembro de 2010 - Dossiê História e Educação, 2010.

CHACHAM, Alessandra. Corpo e sexualidade da mulher brasileira. *In*: **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. *In*: FRANCHETTO, B.; CAVALCANTI, M.L.V.C.; HEILBORN, M.L. (Org.). **Perspectivas antropológicas da mulher**. São Paulo: Zahar, pp. 23-62, 1985.

CORTÊS, I. R.; RODRIGUES, A. **Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituinte**. Centro Feminista de Estudos e Assessoria CFEMEA. Brasília: Letras Livres, 2006.

DEL PRIORE, Mary. **Monstros e maravilhas no Brasil Colonial**. *In*: Esquecidos por Deus. Monstros no mundo europeu e ibero-americano (séculos XVI-XVIII). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta - Vida e Obra**. Editora Universitária. UFRN, 1995.

DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta e Mary Wollstonecraft: diálogo ou apropriação?** *In*: O Eixo e a Roda: Revista de Literatura Brasileira da Faculdade de Letras da UFMG, Belo Horizonte, v. 7, pp. 153-161, 2001.

DUARTE, Constância Lima. **De Papari para o Mundo**. *In*: Revista de História da Biblioteca Nacional, nº 6, dezembro, 2005, p. 53-56, 2005.

FLORESTA, Nísia. **Direitos das mulheres e injustiça dos homens**. São Paulo: Editora Cortez, 1989.

FLORESTA, Nísia. **Opúsculo Humanitário**. São Paulo: Editora Cortez, 1989.

LINS, Ivan. **História do Positivismo no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. pp. 30–31, 1964.

MARGUTTI, Paulo. **Nísia Floresta, uma brasileira desconhecida:** feminismo, positivismo e outras tendências. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

NEGROMONTE, Fátima Bezerra e REGO, Djair Teófilo de. **Nísia Floresta e a Luta pela Igualdade de Gênero no Brasil no Século XIX.** Educon, Aracaju, Volume 10, n. 01, p.1-14, set/2016 | www.educonse.com.br/xcoloquio, 2016.

PORTO, P.R. da F. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher:** Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

RAGO, Margareth. **Feminizar é Preciso, ou**

